

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Direta nº017/2025

O PRESIDENTE DO CIBARC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando os valores atualizados pelo **Decreto nº 12.343/2024** e a análise jurídica constante nos autos do **Processo Administrativo nº 024/2025**, resolve:

1. **AUTORIZAR** a contratação direta da empresa **HALYEE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **30.150.033/0001-89**, cujo objeto compreende a aquisição de Uniformes personalizados para atender as necessidades administrativas do CIBARC. Diante de várias tentativas através de Licitações eletrônicas sendo 02 (Duas) publicações de abertura de Dispensas Eletrônicas de nº012/2025 abertura dia 14/07/2025 e nº013/2025 abertura 24/07/2025 ambas foram FRACASSADAS.

2. DETERMINAR ao Agente de Contratação que proceda:

- 2.1. À inserção de todas as informações do processo no **sistema informatizado de gestão**, incluindo os documentos necessários para viabilizar a adjudicação e homologação no sistema;
- 2.2. Ao registro da contratação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, em atendimento ao art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

3. ESTABELECER que o contrato seja formalizado após a homologação do processo, observando-se as cláusulas previamente aprovadas e a designação de gestor e fiscal do contrato, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

4. GARANTIR a ampla publicidade do ato e a transparência no processo, com o acompanhamento contínuo de sua execução.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Santa Maria da Vitória - BA, 11 de agosto de 2025.

REGINALDO DE SOUZA PEREIRA
Presidente do CIBARC